



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.734/2019

Composição da Equipe Coordenadora da Conferência
Municipal de Saúde de Manduri

O Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, de acordo com suas atribuições legais e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Manduri, conforme determinação do Decreto nº 1.243/2015 de 19 de Maio de 2015.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua ausência, pela Equipe Coordenadora da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no dia 03 de abril de 2019, nas dependências do Centro Comunitário, situada na Rua Maranhão nº 250 - centro, das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 4º - A Conferência terá uma Equipe Coordenadora que se responsabilizará pela sua execução.

Art. 5º - A Equipe Coordenadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- 1 - Raundanwesbsten Custodio de Correa Salvador
- 2 - Mara Silvia Taioque Fiorucci
- 3 - Micaeli Tani
- 4 - Ariani Fernanda Zaratini

Art. 6º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde terá, como Conferencista o Senhor DAVID GUSTAVO POMPEI.(Especialista)ESP.

Art. 7º - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

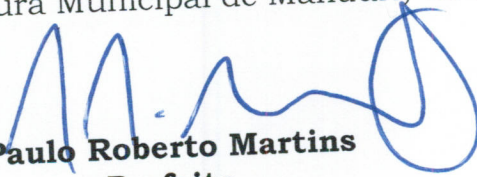
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de março de 2019.


Paulo Roberto Martins
Prefeito

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


Jurandir José Lopes Junior
Diretor de Governo e Gestão Pública